



DECRETO Nº 350/2023

Nº de ordem <u>350/2023</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>07/11/2023</u>
<u>Mayara Gabriela</u> Responsável

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública efetiva do município de Montividiu-GO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a datar do dia 1º de novembro de 2023, a Sra. **FABIANE DIAS DA SILVA**, inscrita no CPF nº *****.449.311-****, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na **Secretaria de Saúde** do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 7 (sete) dias do mês de novembro de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal

